

3) O controlo, coordenação e procedimentos de todos os actos respeitantes ao imposto municipal sobre veículos e impostos de circulação e camionagem, incluindo:

- Emitir a certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;
- Instruir os pedidos para revenda de dísticos do imposto municipal sobre veículos, de conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo Regulamento;
- Proceder à recolha, contabilização e restituição do IMSV devolvidos pelos revendedores de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;
- Controlar as liquidações do imposto municipal sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;
- Deferir e conceder a isenção do imposto municipal sobre veículos e do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.1 do manual de cobrança;
- Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.ºs 1-A, 2-A e 3-A do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 20.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.2 do manual de cobrança;
- Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e ICA, de conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares;

- Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo (excepto transmissões gratuitas de bens) e praticar os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados, incluindo as liquidações efectuadas pelo Serviço de Finanças;
- Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes à receita do Estado, cuja liquidação não é da competência dos serviços da DGCI, incluindo as reposições e rendas de prédios do Estado.

Subdelegação de competências. — Subdelego ainda as competências que me foram delegadas pelo director de finanças de Castelo Branco, contidas no aviso (extracto) n.º 7012/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 de Agosto de 2005, e que são «apresentar ou desistir de queixa junto do Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública, nos termos do artigo 10.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, e do parecer n.º 132/2001, da Procuradoria-Geral da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Março de 2003».

Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará a menção expressa dessa competência utilizando a expressão «por delegação do chefe do Serviço de Finanças, o adjunto» ou outra equivalente.

Este despacho produz efeito a partir da data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro — diploma que integra as tesourarias de finanças nos serviços de finanças — ficando ratificados todos os actos entretanto praticados.

15 de Setembro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Covilhã 2, *Joaquim Fernando Ricardo*.

Aviso (extracto) n.º 8650/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 12 de Setembro de 2005:

Maria da Graça Madruga dos Santos Medeiros, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças adjunta do SF da Horta, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2004, e cessa, em 30 de Junho de 2004, a nomeação em regime de substituição no cargo de tesoureira de finanças da Madalena.

Ana Elisa Belo Santos Pereira, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças adjunta do SF da Madalena, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2004, e cessa, em 30 de Junho de 2004, a nomeação em regime de substituição no cargo de tesoureira de finanças da Horta.

20 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 8651/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral dos Impostos de 12 de Setembro de 2005:

António Manuel Sá Almeida, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finan-

ças-adjunto do SF da Feira 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 24 de Maio de 2005.

José Mário Serra dos Santos, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF de Santo Tirso, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 2 de Maio de 2005.

Maria Delfina Ramalinho Gamanho, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do SF de Lisboa 9, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 4 de Março de 2004.

João José Pereira Esteves, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF de Oliveira do Hospital, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 29 de Julho de 2005.

António José Alves dos Santos Seabra, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF de Tábua, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 11 de Agosto de 2005.

Álvaro José de Figueiredo Pina, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF de Alcoutim, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005.

Maria Teresa Charneca Falcão, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do SF de Montemor-o-Novo, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 4 de Agosto de 2005.

Nelson Lopes dos Santos, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF de Óbidos, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 11 de Abril de 2005.

Paulo João Costa Pessoa, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF das Caldas da Rainha, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2005.

Luís António Ferreira Alexandre, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF da Batalha, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005.

Eduardo Verdi Graça Almeida Silva, técnico de administração tributária-adjunto do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF de Vizela, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 14 de Junho de 2005.

Jorge Simões Lopes, técnico de administração tributária do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF de Miranda do Corvo, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 18 de Abril de 2005.

José Francisco Rosa Alminha, técnico de administração tributária-adjunto do nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF do Cadaval, por vacatura do lugar, a partir da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho.

Maria Manuela Bastos Pires Matias Oliveira, técnica de administração tributária do nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do SF de Sintra 2, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 22 de Julho de 2005.

Carlos Mafra Henriques, chefe de finanças-adjunto do SF de Cascais 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF de Oeiras 1, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 27 de Outubro de 2003 e até 5 de Outubro de 2004.

Carlos Mafra Henriques, chefe de finanças-adjunto do SF de Cascais 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do SF de Oeiras 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 6 de Outubro de 2004 e até 15 de Agosto de 2005.

23 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 8652/2005 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Setembro de 2005 do Ministro de Estado e das Finanças, são renovadas as comissões de serviço nos cargos de subdirector-geral da Direcção-Geral dos Impostos, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dos seguintes dirigentes:

Licenciada Maria Joana Bento da Silva Santos.

Licenciado João Ribeiro Elias Durão.

Licenciado Alberto Augusto Pimenta Pedroso.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.